

**TERMO ADITIVO Nº 131/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024, CELEBRADO EM 13 DE AGOSTO DE 2024 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, portador do CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício das suas funções.

**CONTRATADA:**

**PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.244.292/0001-94, situada na Rua José Hickembick, nº 69, Bairro São Geraldo, Ijuí, RS, neste ato representado legalmente por seu representante legal Sr. **RAUL MARTINS DOS SANTOS**, RG nº 4103212785, CPF nº 028.726.050-02, residente e domiciliado em Ijuí/RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com a Lei nº 14.133/21; Edital de Dispensa de Licitação nº 35/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 19640/2024, da Fundação Municipal de Saúde, celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato firmado entre as partes, retroativamente, pelo período de **4 (quatro) meses**, contados a partir de **19 de agosto de 2025 a 18 de dezembro de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em razão da repactuação do valor contratual concedido, fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato **049/2024**, firmado entre as partes que passará de R\$ **4.690,00** (quatro mil, seiscentos e noventa reais) mensais para **R\$5.014,08** (cinco mil, quatorze reais e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 16.010.0010.0302.0308.2235.3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ  
Subelemento: 3.3390.39.77.01 – Vigilância Ostensiva

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 13/08/2024 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 03 de outubro de 2025

FUMSSAR  
CONTRATANTE

PORTAL SUL SERVIÇOS  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: